

## EDITAL Nº 012/2022

### VESTIBULAR DE VERÃO 2023

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **Portaria MEC N.º 80 de 18 de Janeiro de 2017, publicada no DOU em 19 de 01 de 2017**, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2023**.

### 1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Turno	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade				1 a 5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 605 D.O.U. 13/10/2016	Integral (aulas concentradas no turno Noturno)	8 Semestres (04 anos)	3
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº 494 D.O.U. 30/06/2015	Integral (aulas concentradas no turno Noturno)	08 semestres (04 anos)	4
Estética e Cosmética	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 744 D.O.U. 17/07/2017	Noturno	5 semestres (2,5 anos)	4
Direito	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 226 D.O.U. 29/03/2018	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 490 D.O.U. 26/06/2015	Integral (aulas concentradas no turno Noturno)	08 semestres (04 anos)	3
Gestão Comercial	Tecnologia	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 905 D.O.U. 29/09/2022	Noturno	04 Semestres (02 anos)	4
Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 837 D.O.U. 12/08/2022	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Recursos Humanos	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 549 D.O.U. 03/12/2021	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 209 D.O.U. 07/07/2020	Noturno	10 semestres (05 anos)	4

### 1.1. Da oferta de Vagas para Vestibular de Verão 2023

CURSOS	Nº Vagas
Arquitetura e Urbanismo	70
Enfermagem	50
Estética e Cosmética	60
Direito	40
Fisioterapia	40
Gestão Comercial	60
Gestão de Cooperativas	60
Gestão de Recursos Humanos	60
Psicologia	80

**1.1.1.** A Faculdade Unicampo reserva-se o direito de não abrir turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de Verão 2023, cujas matrículas forem numericamente inviáveis, podendo, o inscrito, optar por outro curso da modalidade presencial, ofertado pela instituição, em que houver vaga e/ou turma iniciando, ou ainda, solicitar o reembolso da matrícula, se essa tiver sido quitada.

**1.1.2.** O funcionamento dos cursos de graduação é de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> – feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão haver aulas aos **SÁBADOS**, no turno diurno.

**1.1.3** As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

## 2. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade União de Campo Mourão - UNICAMPO estará concedendo 10 Bolsas de Estudos através do processo de vestibular 2022, proporcionando acesso ao conhecimento e a oportunidade de futuro diferenciado por meio do Ensino Superior de qualidade. Serão concedidas Bolsas de Estudo nos 05 (cinco) cursos oferecidos pela Instituição. São eles: Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Arquitetura e Urbanismo e Direito. Os demais cursos ofertados pela Faculdade não fazem parte da concessão de Bolsas de estudo.

Veja abaixo como concorrer a uma bolsa de estudo.

### Quantas bolsas serão ofertadas?

Serão ofertadas 10 bolsas de estudos dos cursos de graduação da Unicampo, conforme abaixo para o período letivo de 2023:

- 2 Bolsas para Psicologia;

- 2 Bolsas para Enfermagem;
- 2 Bolsas para Arquitetura e Urbanismo;
- 2 Bolsas para Fisioterapia;
- 2 Bolsas para Direito.

### **Como ocorrerá a concessão das bolsas de estudos?**

As bolsas serão concedidas a partir de um concurso que ocorrerá através da prova do Vestibular de Verão 2023, sendo que o 1º (primeiro) colocado de cada curso ganhará uma bolsa de 60%, o 2º (segundo) colocado de cada curso ganhará uma bolsa de 40%, para o período letivo de 2023, conforme regulamento.

### **Quem pode concorrer as Bolsas de Estudos?**

Todos os interessados em um dos cursos da Faculdade Unicampo, inscritos no Vestibular 2023, desde que o candidato não possua nenhum *curso superior* e tenha concluído o ensino médio ou concluirá em 2022.

### **Qual o período de Inscrição e data de prova?**

As inscrições estarão abertas a partir do dia 28/09/2022 e se encerram no dia 03/11/2022. A prova será realizada no dia 05/11/2022, a partir das 14:00h, tendo 2 horas de duração (das 14:00 as 16:00h), nas dependências da Faculdade União de Campo Mourão – Unicampo, situada na Rua Edmundo Mercer Nº608 Centro, Campo Mourão/PR.

### **Qual o conteúdo da avaliação?**

A prova será composta por questões sobre Conhecimentos Gerais e Redação.

### **Quando sairá o resultado da concessão das bolsas de estudos?**

Os resultados serão divulgados no dia 11 de novembro de 2022.

### **Data da Matrícula do bolsista**

A matrícula deverá ser realizada até dia 16/11/2022.

### **Regulamento**

**Art. 1º.** A bolsa de estudo não é transferida para curso diferente ao que o candidato se inscreveu.

**Art. 3º.** A bolsa de estudo é válida pelo período letivo de 2023.

**Art. 4º.** O aluno contemplado pela bolsa de estudo que reprovar em até três disciplinas no primeiro semestre perderá a bolsa.

**Art. 5º.** O aluno bolsista que reprovar em qualquer disciplina deverá arcar com os custos para refazer a disciplina.

**Art. 6º.** A matrícula do aluno bolsista deverá ocorrer até o dia **16/12/2022**, após este prazo será considerado desistente.

### 3. INSCRIÇÕES

**A partir do dia 28 de setembro de 2022**

**3.1** A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

**3.2. Custo da Inscrição: Sem custo.**

**3.3.** O preenchimento da ficha de inscrição deixa entendido que o candidato *leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.*

**3.4. ATENDIMENTO ESPECIAL:** o candidato que necessite de algum tipo de **atendimento especial** deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.

**3.5.** Candidatos Treineiros

**a)** Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio até **Dezembro/2022**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

**b)** No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que **não estará** concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**c)** O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

**3.6.** Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

**4.1.** O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

## 5 - DA AVALIAÇÃO

**5.1** A prova do Vestibular será composta por:

- 10 Questões de conhecimentos humanos e sociedade
- Redação (o candidato terá 02 horas para a realização da prova)

**5.2.** Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

**5.3.** Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação Oficial acontecerá no dia **05/11/2022** (sábado) a partir das **14:00h** presencialmente na Instituição.

**O candidato terá 02 horas para a realização da prova.**

**Local da prova: Faculdade União de Campo Mourão**, situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro-Campo Mourão

**PROVA AGENDADA:** Passada a data oficial de prova, os candidatos podem fazer o agendamento da mesma. A realização da prova do Processo Seletivo será por meio de agendamento no site da instituição, escolhendo as datas disponíveis para a realização da prova.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1.** O resultado será divulgado em até 48h da realização da prova, através do site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) através do Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**

**6.2. Para acessar o resultado** o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação SUFICIENTE (aprovado) ou NÃO APROVADO (reprovado) e a NOTA do candidato.

**Atenção:** caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta "*esqueci minha senha*".

**6.3. Classificação:** A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

**6.4. Desempate:** Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## 7 - DA MATRÍCULA

**7.1.** A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada de acordo com o Edital de Matrícula.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta-feira: **Das 09:00h as 21:00h**

Local: na **Faculdade UNICAMPO** – situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, centro, na cidade Campo Mourão/PR.

**7.2. A MATRÍCULA** só se processa mediante a **apresentação completa dos documentos e** o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

**7.3.** O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 7.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.

## 8 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**a)** 2 fotocópias do **Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada), concluintes em 2022 apresentar **Declaração de Matrícula no 3º Ano do Ensino Médio**;

**b)** 2 fotocópias do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);

**c)** 1 fotocópia do documento de quitação com **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos);

**d)** 1 fotocópia do **título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos);

**e)** 2 fotocópias da **certidão de Nascimento ou Casamento** (sendo 1 fotocópia autenticada);

**f)** 2 fotocópias (frente e verso) da **cédula de identidade (R.G.)**, (sendo 1 fotocópia autenticada);

**g)** 2 fotocópias do **CPF** (frente e verso);

**h)** 1 fotocópia do **comprovante de endereço**;

**i)** 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado e **com firma reconhecida** pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos);

**j) Portadores de Diploma de Curso Superior:** todos os documentos relacionados nas letras anteriores, 2 fotocópias autenticadas do Diploma devidamente registrado e 2 fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

**8.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

Apresentar documentos do Responsável (assinante o contrato):

- a)** 2 fotocópias do CPF (frente e verso);
- b)** 2 fotocópias do RG (frente e verso) e
- c)** 1 fotocópia do comprovante de endereço.

## 9 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a)** Candidato que cancelou matrícula no ano de 2022.
- b)** Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- c)** Ingresso através da nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade através do e-mail: [secretaria@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:secretaria@faculdadeunicampo.edu.br).

## 10 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

**10.1.** Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento através de Requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e Ementa da disciplina cursada para análise do Coordenador do Curso.

## 11. CONVÊNIOS:

- a)** Para comprovação de desconto apresentar *Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa;*
- b)** Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, *apresentar cópia da Carteira de Filiação.*
- c)** O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

## 12. BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA FACULDADE UNICAMPO

### FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

É um programa do Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com

avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A taxa efetiva de juros é de 6,5% ao ano. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o Fies seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão se candidatar para uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Maiores informações entrar em contato através do e-mail [fies@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:fies@faculdadeunicampo.edu.br);

### **FEP: Financiamento Estudantil Próprio**

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição;

### **CONVÊNIOS ESTUDANTIL UNICAMPO**

**Informações:** (44) 3016-7100  
[cursos@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:cursos@faculdadeunicampo.edu.br)

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O Processo Seletivo de Verão 2023, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2023, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

**13.2.** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

**13.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 28 de setembro de 2022.



Renato Pacholek  
Diretor Geral